



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.316, de 11 de novembro de 2005.

“Dispõe sobre denominação de Logradouros do Bairro Nossa Senhora da Penha.”

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Rua José Severiano Ferreira” o logradouro público conhecido como “Servidão entre a rua Jair Ribeiro com a Rua Agripino Casqueiro”, no bairro Nossa Senhora da Penha, neste município.

Art. 2º. Fica denominado “Rua João Firmino da Silva” o logradouro público conhecido como “Servidão na Rua Agripino Casqueiro, antes do Sr. Antônio Furtado da Rosa”, no bairro Nossa Senhora da Penha, neste município.

Art. 3º. Fica denominado “Rua Osvaldo Ferreira de Souza” o logradouro público conhecido como “Servidão Beco dos Caboclo”, no bairro Nossa Senhora da Penha, neste município.

Art. 4º. Fica denominado “Rua Maria Nazaré Rodrigues da Silva” o logradouro público conhecido como “Servidão entre as ruas João Pereira da Silva e Pedro Ricas”, no bairro Nossa Senhora da Penha, neste município.

Art. 5º. Fica denominado “Rua Manoel Mendes de Souza” o logradouro público conhecido como “Servidão entre as ruas Pedro Ricas e Boa Esperança”, no bairro Nossa Senhora da Penha, neste município.

Art. 6º. Fica denominado “Travessa Francisco Milião” o logradouro público conhecido como “Travessa no entroncamento da Rua Agripino Casqueiro e rua dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000**

Trabalhadores, que dá acesso a rua Dracena”, no bairro Nossa Senhora da Penha, neste município.

Art. 7º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar as ruas que por esta lei foram denominadas, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG, aos 11 de
novembro de 2005.**

A handwritten signature in cursive ink that reads "Ronaldo Lopes Corrêa".

Ronaldo Lopes Corrêa
Prefeito Municipal